



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: pmreg@stetnet.com.br

LEI Nº 2.362, DE 11 DE JULHO DE 2.007.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA,**  
Prefeito Municipal de Regente Feijó,  
Estado de São Paulo, usando de suas  
atribuições legais, **FAZ SABER** que a  
Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e  
ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte  
Lei:

Dispõe sobre: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a  
firmar convênio com o Departamento de Estradas de  
Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP."

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal  
autorizado a firmar convênio com o Departamento de  
Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP,  
para a execução das obras e serviços de melhoramentos  
e regularização do pavimento da estrada vicinal de  
ligação Regente Feijó - SP 425/Km 445,4 (RGF 330), com  
extensão de 5,1 Km.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal, desde  
logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de  
sua participação na avenca, relacionadas na Cláusula  
"Das obrigações do município", no instrumento de  
convênio.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes no disposto no  
Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações  
próprias do orçamento vigente, suplementadas se  
necessário.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 3279-1122


CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [pmreg@stetnet.com.br](mailto:pmreg@stetnet.com.br)

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data supra.

  
SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA  
Assessora de Planejamento Administrativo